

Povos Indígenas no Brasil

Fonte ESP Class.: 687

Data 01/07/84 Pg.: _____

190

Ideologização do neolítico

A morte de cinco crianças indígenas por desidratação, durante o mês passado, na região de Bauru — área abrangida pela 12ª Delegacia da Funai —, deu ensejo a que o sertanista Alvaro Villas Boas, diretor daquela delegacia, fizesse uma série de graves acusações à Fundação Nacional do Índio, o que por sua vez provocou a sua demissão do órgão.

O teor das acusações, tanto quanto a grande experiência e dedicação ao trabalho indigenista de Alvaro Villas Boas, estaria a merecer da direção da Funai profunda investigação, em vez de sua pura e simples demissão — e difícil seria aceitar-se a justificativa do presidente da Funai, Jurandy Fonseca, de que se tratou de “mera coincidência” o afastamento do sertanista, um dia após suas denúncias.

Deixando de lado o fato de a Funai, há muito tempo, ter-se tornado um campo de disputas grupais (ou tribais?), às vezes em torno de idéias, mas às vezes nem tanto, é de fazer-se, preliminarmente, a indaga-

ção básica: estaria essa entidade realmente capacitada, em termos de recursos humanos e materiais, bem como em termos de orientação administrativa e científica, a atender a um disperso e heterogêneo grupo cultural que congrega 240 mil indivíduos? Vem cumprindo ela as determinações inscritas em nossos códigos, que mandam tanto demarcar as áreas destinadas aos índios quanto proporcionar-lhes assistência médica e sanitária, proteção contra a invasão de seus domínios e adequada instrução? Não estará havendo, de fato — como denuncia Alvaro Villas Boas —, indevida intromissão político-ideológica de determinados grupos, uma espécie de nova *catequese* (ideológico-participativa), que, sob o pretexto de defender os interesses indígenas, estão mais a estimular um conflito sistemático entre as populações autóctones e as instituições? Será que muitos dos recursos, que poderiam ser destinados à assistência médico-sanitária e educacional dessas populações, não estão sendo despendidos em gastos com carava-

nas a Brasília, hospedagens em hotéis, mordomias, ou com a manutenção de uma tecnocracia “antropológica”, mais adaptada ao ar condicionado dos escritórios planaltinos do que à dura lida nas selvas e sertões?

É fácil imaginar-se as consequências de uma *catequese* político-ideológica a que se submetam indivíduos sujeitos à peculiar situação que lhes confere o Código Civil, que os considera incapazes de responder pelos atos que possam praticar. E, na medida em que complexa é essa exceção legal, estabelecida pela tutela estatal aos silvícolas, do genérico princípio de que a todo direito correspondem obrigações, também fácil é calcular-se os riscos da atuação dos “politizados” civilmente não-responsáveis. Mostras disso já tivemos, como invasões — obviamente industriadas — de grupos de índios à sede da Funai, o seqüestro de reféns para pressionar as autoridades (o que, realmente, nunca fez parte das tradições indígenas) e a provocação

de conflitos de consequências bem mais graves.

Já se falou até em *lobby* indígena — exagero semelhante à postura geral do deputado-cacique Juruna —, assim como se fala em “indústria do índio” (e não temos a “das secas”?). O fato é que tudo isso denota a existência de interesses intermediários, político-grupais, que pouco têm que ver com os interesses reais da população silvícola brasileira, bem como de toda a sociedade em relação a ela. É necessário que surja a mentalidade de proteção não apenas das áreas, das reservas indígenas, mas da integridade cultural, social e, enfim, humana do índio, sob o prisma de que evitados sejam quaisquer tipos de violências contra ele: e uma forma de violência não haveria de ser a imposição ao meio indígena desse tipo de *catequese* político-ideológica, que, além de gerar-lhes permanente animosidade contra toda a civilização “branca”, lhes ensina métodos de atuação, de pressão, absolutamente dissociados de sua própria cultura?